



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 56
27 de agosto de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa
Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

Albanise Barbosa Marinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró-Reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo
Pró-Reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Igor Ximenes Graciano
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras –
BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Educação Aberta e a
Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marco David Castro da Silva
Coordenador de Comunicação

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

José Maria Nogueira
Ouvidor

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Superintendência de Gestão de Pessoas..... | 05 |
| Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão..... | 07 |



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 342, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.501745/2019-96, resolve:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de **JOSÉ CLÁUDIO BORGES DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE Nº 2182597, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, lotado no Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, art.41, §2º.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Alexandre Cunha Costa

Reitor



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 13/2019/CONSEPE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterações na Resolução nº 27/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019, que aprova a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando os processos nº 23282.002191/2019-49,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, alterações na Resolução nº 27/2019/CONUNI, referentes a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, carga horária de 485 horas, área de conhecimento em Ciências Agrárias e subárea Tecnologia de Alimentos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural, em cogestão com o Instituto de Educação a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, nº 3, Redenção, Ceará – CEP: 62.790-000 e em cooperação com a Universidade Estadual Paulista (Unesp).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 27/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão